



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
EDITAL 001/2026

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA PDSE/2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECO) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Interno para seleção de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), em conformidade com o EDITAL PROPESP/PROINTER nº 01/2026.

Este processo seletivo interno tem por finalidade selecionar e indicar candidatas(os) do PPGECO para participação nas etapas institucionais subsequentes do PDSE. As regras relativas à elegibilidade, aos documentos exigidos, aos critérios de seleção, às condições para implementação da bolsa, aos prazos e às demais disposições aplicáveis seguem integralmente o estabelecido no EDITAL PROPESP/PROINTER Nº 01/2026 [[link](#)].

Dessa forma, antes da inscrição neste processo interno, as(os) candidatas(os) deverão, obrigatoriamente, realizar a leitura integral do edital institucional, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os requisitos, prazos e documentos nele previstos.

I. INSCRIÇÕES

Período de inscrição interna no PPGECO: até **15 de agosto de 2026**, contemplando as 1ª e 2ª chamadas previstas no edital institucional.

Local e forma de inscrição: as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente em formato digital, mediante o envio de toda a documentação exigida em arquivos PDF para o e-mail ppgecoufpa@gmail.com.

Os documentos deverão ser encaminhados até às **23h59min** do dia **15 de agosto de 2026**. Inscrições ou documentos enviados após esse prazo não serão considerados.

A documentação apresentada deverá estar completa e em conformidade com as exigências estabelecidas no EDITAL PROPESP/PROINTER Nº 01/2026, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) a correta organização e o envio da documentação.

Além da documentação exigida no EDITAL PROPESP/PROINTER Nº 01/2026, a(o) candidata(o) deverá encaminhar, obrigatoriamente, o **Anexo A** deste Edital Interno,

devidamente preenchido e assinado, juntamente com os demais documentos de inscrição.

II. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado até 30 de agosto de 2026 na página do PPGECO ([Link PPGECO](#))

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGECO será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Comissão Administrativa do Programa na secretaria do PPGECO.

Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do PDSE do PPGECO.

Belém, 7 de julho de 2026

Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia

PPGECO/ICB/UFPA

ANEXO A

Ficha de avaliação do *Curriculum vitae* (CV) dos candidatos ao PDSE 2027 do
Programa de Pós-Graduação em Ecologia – UFPA

Nome do Candidato(a):

Nome do Orientador(a):

Mês e ano de ingresso no doutorado: /20.....

A) Artigos completos publicados em periódicos nos últimos quatro anos – (2022 até agora) – P = valor do percentil da revista (ver observações abaixo).

Item	Pontos	Quant.	Total
Artigo completo em periódico P >87,5	100		
Artigo completo em periódico P 75-87,5	85		
Artigo completo em periódico P 62,5-75	70		
Artigo completo em periódico P 50-62,5	55		
Artigo completo em periódico P 37,5-50	40		
Artigo completo em periódico P 25-37,5	25		
Artigo completo em periódico P 12,5-25 (máximo 5 artigos)	10		
Artigo completo em periódico P < 12,5 (máximo 5 artigos)	5		
Total (A)			

Observação 1: Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1º Com mais de duas páginas; 2º Com até seis autores, exceto quando o(a) candidato(a) ou o orientador for o primeiro, último ou autor correspondente; 3º *Datapaper* não serão contados como artigos;

Observação 2: Para cada revista considerar o maior percentil, dentre as bases JCR ou SRJ.

Observação 3: Revistas científicas que não possuírem percentil não serão consideradas como “Artigos completos publicados em periódicos”.

B) Livros e capítulos de livros com ISBN.

Item	Pontos	Quant	Total
		.	

Autoria de Livro Especializado (Edição Internacional)	85		
Autoria de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local)	40		
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Ed. Internacional)	40		
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local) (Máx. 100 pontos no quadriênio)	20		
Organização de Livro Especializado (Ed. Internacional)	40		
Organização de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local) (Máx. 100 pontos no quadriênio)	20		
Total (B)			

C) Trabalhos em Eventos

Item	Pontos	Quant	Total
Resumo publicado em anais de evento científico internacional (Máx. 25 pontos no quadriênio)	5	.	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional (Máx. 15 pontos no quadriênio)	3		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local (Máx. 5 pontos no quadriênio)	1		
Total (C)			

D) Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso

Item	Pontos	Quant	Total
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (Máx. 20 pontos no quadriênio)	4	.	
Total (D)			

E) Prêmios Científicos

Item	Pontos	Quant	Total
Prêmios Científicos (Máx. 30 pontos no quadriênio)	10	.	

Total (E)			
------------------	--	--	--

TOTAL DE PONTOS (A+B+C+D+E)	-	-	
--	---	---	--